

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor
Diretoria de Administração e Finanças**

DESPACHO

Nº do Processo: 165.00002611/2025-58

Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP

Assunto: Prestação de Serviços de Cobrança Bancária - Banco do Brasil

DESPACHO AUTORIZADOR

Cuidam-se os autos de solicitação da Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO desta Fundação, para a Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária - Banco do Brasil.

Haja vista os elementos que instruem os autos, dos quais destaco o Documento de Formalização de Demanda (SEI 0078685356), Estudo Técnico Preliminar atualizado (SEI 0082353708), Termo de Referência atualizado (SEI 0084353571) Proposta Banco do Brasil (SEI 0078799124), Nota Técnica de Pesquisa de Preços (SEI 0085129107) e Parecer Jurídico CJ-SJC (SEI 0080645782 e 0080646453), que adoto como razão de decidir, no exercício da competência a mim atribuída consoante os artigos 54, incisos IX, do Regulamento Geral da Fundação PROCON e pela designação conferida no Decreto sº/n (SEI 0051475705), de 22 de Janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 23 de Janeiro de 2025, **DECIDO:**

I – APROVAR os Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos, constantes no presente processo.

II – AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), para a prestação de serviços operacionais de administração e cobrança de boletos bancários, com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, com o valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

III - DESIGNAR os funcionários German Arranz Gascon Junior - DRT 503, como gestor, e Luciana Bulgaro de Carvalho - DRT 842, como fiscal da contratação.

IV - AUTORIZAR a emissão da **NOTA DE EMPENHO**, para o presente exercício orçamentário.

V - DETERMINAR que o Termo de Contrato e demais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, ComprasGov Contratos, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e demais, pela Coordenadoria de Administração.

VI - Encaminho o presente processo à DAF-CFO para emissão da nota de empenho e, após, restituir os autos à DAF-CA-COMPRAS-LIC para as demais providências do presente despacho. Saliento que a assinatura do documento está condicionada à apresentação das certidões comprobatórias de regularidade da contratada porventura vencidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

PEDRO PAULO BARONCELLI MOREIRA

Diretor Adjunto de Administração e Finanças

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Baroncelli Moreira, Diretor Adjunto de Administração e Finanças**, em 14/10/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0085949362** e o código CRC **7ED7B739**.